

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0025/2019
1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE			CNPJ 00.582.074/0001-83	
Endereço Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 173			Bairro Jardim Santo André	
Cidade São João da Boa Vista	UF SP	CEP 13874-000	DDD/Telefone (19) 3622-3119	Email ipefae@ipefae.org.br
Nome do Responsável Luis Carlos Evaristo			CPF 093.441.598-66	
RG/Órgão Expedidor 18.511.833 -		Cargo Diretor Presidente		
Endereço Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 173, Jardim Santo André, São João da Boa Vista/SP			CEP 13874-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Termo de Fomento N.º 009/2019 - Seleção e a administração da concessão de estágios remunerados.	Período de Execução Ínicio: 29/11/2019 - Término: 31/01/2020	
Identificação do Objeto Parceria visando a seleção e a administração da concessão de estágios remunerados.		
Público Alvo Estudantes do Ensino Técnico Profissionalizante e Ensino Superior		
Local de Execução Unidades da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista		
Coordenador(a) Luis Carlos Evaristo CPF: 093.441.598-66		
Responsável Técnico do Projeto Luis Carlos Evaristo CPF: 093.441.598-66		
Endereço do Responsável Técnico Av. Oscar Pirajá Martins, 173	DDD/Telefone (19) 3622-3119	Endereço Eletrônico ipefae@ipefae.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista oferece vagas de estágio nos seus Departamentos. O IPEFAE entende que estas vagas oportunizam aprendizado e preparo para o mercado de trabalho aos estudantes que realizam o estágio pelo tempo indicado. Além disso, a contratação de estagiários contribui para o bom andamento dos serviços públicos oferecidos à população, por isso é importante estimular e ampliar os programas de estágios nas Instituições, fator de contribuição decisiva para inserir e integrar o estudante no mercado de trabalho. Para tanto, é necessário estabelecer a presente PARCERIA com este Agente de Integração, nos termos do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/17, para que este realize a interface entre as Instituições de Ensino e a Administração Municipal, na busca dos candidatos interessados e na administração do contrato dos mesmos.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Estágio nas dependências da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Objetivo Específico

Seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências da Prefeitura Municipal, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de educação profissional e de educação do nível médio, vinculados à estrutura do ensino público ou particular em concordância a legislação pertinente: Lei nº 11.788 de 2008, Lei nº 13.019 de 2014, Decreto nº 8.726 de 2016 e Decreto Municipal nº 5.620 de 02/01/2017.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Recrutar e Selecionar alunos para inclusão no quadro de estagiários proposto pela Prefeitura Municipal de acordo com o curso, número disponível por departamento e carga horária. Capacitação dos estagiários ativo no quadro de estagiários da Prefeitura				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Relatório de Atividades	estagiários / trimestral	326	01/06/2018	30/05/2019
Ações Trimestralmente, os estagiários tem que entregar no IPEFAE o relatório das atividades, este relatório constará as atividades realizadas no estágio e junto ao relatório um atestado de matrícula ou a frequência (início de semestre - matrícula e meio de semestre - frequência). Assim fica comprovado que as atividades são compatíveis com o curso e que estão matriculados e frequentando a faculdade.					
1.02	Contratos e seguros de vida	estagiário	326	01/06/2018	30/05/2019
Ações O Recurso Humanos encaminha um e-mail solicitando a contratação do estagiário, com as informações necessárias, realizamos o Contrato de Estágio e o seguro de vida prevista na Lei de Estágio 11.788/08. Por telefone, entramos em contato para que o estagiários venha até ao IPEFAE para assinatura do contrato e entrega dos documentos (atestado de matrícula e a Carteira de Trabalho)					
1.03	Seleção de Estagiários	mensal	326	01/06/2018	30/05/2019
Ações Seleção de alunos de acordo com o perfil da vaga indicada pelo Recursos Humanos da Prefeitura. A seleção é feita através dos cadastros realizados no site do Ipefae: www.ipefae.org.br , na sessão Estágio.					
1.04	Publicidade sobre o Estágio e cadastro de alunos	Mês/ Meios de Comunicaçã o	5	01/06/2018	30/05/2019
Ações Divulgação do Programa de Estágio para capturar alunos para se cadastrarem no site para a seleção das vagas ofertadas pela Prefeitura Municipal					
1.05	Capacitação	Estagiários	326	01/06/2018	30/05/2019
Ações Serão realizadas 3 Capacitações durante a vigência do Termo de Colaboração.					

6. METODOLOGIA

Recrutar e pré-selecionar candidatos cadastrados no site do IPEFAE, através de uma plataforma que oferece a oportunidade do preenchimento de um curriculum, que nos fornece as informações de balizamento para a escolha do perfil de cada vaga oferecida. Na sequência o candidato à vaga é encaminhado ao Setor de Desenvolvimento de Recursos

Humanos, mediante solicitação deste, a quantidade de estagiários necessária ao provimento de vagas;

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

*Proporcionar aos estudantes experiência prática e o desenvolvimento de habilidades técnicas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas à sua área de formação, visando à complementação educacional;

*Possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos dos estudantes em situações reais de trabalho;

* Dotar os estagiários de conhecimentos relevantes para a formação e o desenvolvimento de atividades e de comportamento adequado ao relacionamento sócio profissional;

* Contribuir, quando do desempenho de tarefas, para o correto andamento das unidades de estágio;

* Constituir instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Será através de relatórios de atividades entregues a cada trimestre, junto com o atestado de matrícula e frequência.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Recepção
02	1	Sala de Reunião e Setor Financeiro
03	1	Sala de Coordenação
04	2	Banheiro
05	1	Cozinha
06	1	Garagem Coberta

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	5	Computadores
02	4	Impressoras
03	5	Mesas
04	11	Cadeiras
05	1	Bebedouro
06	6	Armário

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Administrativo (folha)		1	1.807,00
1.02 - Estagiários (lei 11788/2008)		20	11.860,80
Sub Total			13.667,80
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Seguro de Vida PJ		20	44,60
Sub Total			44,60
4 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - IOF s/ Operações Financeiras		1	0,00
4.02 - IRRF s/ Operações Financeiras		1	0,00
Sub Total			0,00
Total			13.712,40

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	13.712,40		09/12/2019
Total	13.712,40		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Serão ministrados 03 treinamentos/capacitações, no período de 12 (doze) meses

O plano de Trabalho poderá sofrer apostilamento durante a vigência com relação a distribuição das vagas.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São João da Boa Vista, 02 de Janeiro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Luis Carlos Evaristo
Dirigente

Luis Carlos Evaristo CPF: 093.441.598-66
Responsável Técnico